



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido urgente de poda de árvores na Rua Riusaku Kanizawa, 470 – Lopes de Oliveira

Considerando que a manutenção das árvores urbanas, incluindo a poda adequada, é fundamental para garantir a segurança de pedestres, motoristas e do patrimônio público e privado;

Considerando que na Rua Riusaku Kanizawa, nº 470, no bairro Lopes de Oliveira, há árvores com galhos extremamente grandes localizadas no canteiro central da via;

Considerando as reclamações feitas por moradores, comerciantes e alunos da região, que relataram que os galhos estão atingindo veículos como ônibus e caminhões que trafegam pelo local, chegando a cair sobre a via, o que representa risco para munícipes, veículos e motociclistas;

Considerando que a poda preventiva é uma medida simples, eficaz e necessária para evitar acidentes, garantindo a segurança de todos os frequentadores da via;

Considerando que os galhos da árvore estão cobrindo a iluminação pública existente, gerando pontos escuros que têm causado sensação de insegurança e medo entre os moradores e alunos, principalmente no período noturno;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização urgente da poda das árvores situadas na Rua Riusaku Kanizawa, nº 470, bairro Lopes de Oliveira, a fim de prevenir acidentes e promover maior segurança para a população.

S/S., 24 de Junho de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 24/06/2025 16:52

Checksum: **16927E88F6BCA8B1FC7EB6DA162E1A9C637A6A348510999B90DF12E0D4F60AA7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.